

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2005-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Eletromec Ltda
Objeto do Contrato: prestação de serviços de engenharia, para manutenção preditiva, preventiva e corretiva de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias nos prédio da Polícia Civil.
Valor do Contrato Original: R\$ 145.800,00
Modalidade de Licitação: Convite
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses.
Valor do Aditamento: ***
Data da Assinatura: 12/12/2008
Vigência do Aditamento: 13/12/2008 a 13/02/2009
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará
Programa: 1184 – Segurança para Todos e Todas
Atividade: - 2592 – Realização das Ações de Polícia Judiciária
Natureza da Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. 13/12/2005 – prorrogação do prazo de vigência; 2º T.A. 13/06/2006 – prorrogação do prazo de vigência; 3º T.A. 30/11/2006 – prorrogação do prazo de vigência; 4º T.A. – 13/06/2007 – prorrogação de prazo contratual; 5º T.A. – 13/12/2007 – prorrogação de prazo contratual; 6º T.A. – 13/06/2008 – prorrogação de prazo contratual.
Endereço da Contratada: Pas. São Francisco nº 206, Belém/Pa.

PORTARIA Nº01315/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,3/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO em promover a apuração da AAI nº 0584/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0584/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08, designando a DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01314/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,3/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, em promover a apuração da AAI nº 0418/08-GAB/CORREGEPOL de 14/07/08;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0418/08-GAB/CORREGEPOL de 14/07/08, designando a DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01313/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,3/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a impossibilidade do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, em promover a apuração da AAI nº 0750/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08;
R E S O L V E:Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0750/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, designando a DPC ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO, lotada nesta Corregepol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01311/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,3/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0343/08-GAB/CORREGEPOL de 17/06/08, instaurada para apurar a conduta funcional do IPC MAURO VINÍCIUS BRITO DOS SANTOS, pelo fato de ter, em tese, utilizado a impressora que serve o plantão da SU/Mosqueiro, para tirar várias cópias de fotos pornográficas, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0343/08-GAB/CORREGEPOL de 17/06/08, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01312/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,3/12/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0349/07-GAB/CORREGEPOL de 25/07/07, instaurada para apurar a conduta funcional dos IPC´s: ESINOEL FEIO FARIAS e VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, acerca da denúncia do Sr. ALEXANDRE DE SOUZA BARROS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0349/07-GAB/CORREGEPOL de 25/07/07, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 052/2008-DGPC/PA,05/11/08

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94.....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da PORTARIA Nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 030/2008-DGPC/PA, de 28/07/2008, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito em que foi vítima o servidor JAIME TRINDADE MODESTO, Investigador, no dia 06/06/2008, no município de Belém PA;
CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Belª Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada de Polícia Civil, que concluiu que o citado servidor sofreu acidente no exercício regular de suas atribuições, porém, não faz jus ao recebimento do auxílio-acidente, em virtude de não terem sido evidenciados os requisitos para recebimento do seguro em tela, previstos no Decreto nº 2490/97, que somente é devido em caso de invalidez permanente total ou parcial, ou morte accidental;
CONSIDERANDO o Parecer nº 1308/2008-CONJUR, de 29/10/2008, de lavra da Dr.ª Ambrosina Lima, Delegada de Polícia Civil/Consultor Jurídico;
R E S O L V E:I – Acatar o Relatório da Autoridade Processante, Belª Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada de Polícia Civil;
II – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 030/2008-DGPC/PA, de 28/07/2008, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº 2.490, de 13/11/1997, em virtude de não haver materialização de que o acidente de trânsito em que foi vítima o servidor JAIME TRINDADE MODESTO, Investigador, matrícula nº 5233500/ 1, tenha causado ao citado policial, invalidez permanente total ou parcial às suas atividades laborais;
III – À Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 062/2008-DGPC/PA, 04/12/08

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3004/2008-DD/CGPC, de 29/10/2008, de lavra da Presidente de Processo Administrativo, Yolanda Aurora Marçal Galvão;
R E S O L V E:I – Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 039/2008-DGPC/PA, de 03/09/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.264, do dia 29/09/2008, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 29/10/2008;
II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 061/2008-DGPC/PA, 04/12/08

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 022/94 e alterações

posteriores...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2008-CPPAD, de 14/11/2008, de lavra da Presidente de Processo Administrativo, Isomary Andrade Régis Monteiro;
R E S O L V E: I – Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 046/2008-DGPC/PA, de 07/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.280, do dia 21/10/2008, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 20/11/2008;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 057 /2008-DGPC/PA, 10/11/08

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 06/2007, de 09/11/2007, de lavra do Presidente do Sindicato de Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará, Raimundo Rivas, solicitando instauração de Processo Administrativo com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreram acidentes envolvendo policiais civis;
CONSIDERANDO que o Ofício nº 06/2007, de 09/11/2007, de lavra do Presidente do Sindicato de Servidores Públicos da Polícia civil do Estado, Raimundo Rivas, acima citado, foi confeccionado com trechos ambíguos, culminando com o entendimento equivocado de fato constante na PORTARIA Nº 031/2008-DGPC/PA, de 19/08/2008, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.277, de 16/10/2008;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2008-CPPAD, de 05/11/2008, de lavra da Delegada Izabel Cristina Mendes Chaves;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 031/2008-DGPC/PA, de 19/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.277, de 16/10/2008;

II – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito em que foi vítima o servidor MARCO ANTÔNIO SANTOS NUNES, Investigador, matrícula nº 5234298/1, no dia 07/09/2007, nesta cidade de Belém /PA; devendo ficar comprovado se o fato aconteceu em serviço policial ou não, e se o servidor está ou não habilitado ao recebimento de auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

III – Designar como Autoridade Apuradora, o servidor IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5280117/ 1, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

IV – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: s/nº
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Processamento de Dados do Estado do Pará/PRODEPA.
Objeto: prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC.
Valor: R\$ 3.805.103,93
Fundamentação Legal: art. 24 , inciso XVI, da lei nº 8.666/93
Data da Assinatura:
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 082/2008-PCE
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Processamento de Dados do Estado do Pará/PRODEPA.
Objeto: prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC.
Vigência do Contrato: 04/12/2008 à 04/12/2009
Valor Total do Contrato: R\$ 3.805.103,93
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1206 – Gestão Inteligente e Integrada
Atividade: 4384 – Modernização Estrutural e Tecnológica dos